



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 301/2011**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.008883/10-97,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível de mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

#### **Disciplinas Obrigatórias Comuns**

| Disciplinas                         | Órgão de Vinculação da Disciplina | Créditos (*) |         |          | Carga Horária |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------|---------|----------|---------------|
|                                     |                                   | T            | P ou TP | ES ou TO |               |
| Metodologia do Ensino e da Pesquisa | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Teoria do Direito                   | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Teoria da Constituição              | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |

#### **Disciplinas Comuns Eletivas**

| Disciplinas   | Órgão de Vinculação da Disciplina | Créditos (*) |         |          | Carga Horária |
|---|-----------------------------------|--------------|---------|----------|---------------|
|   |                                   | T            | P ou TP | ES ou TO |               |
| Teoria Política   | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Hermenêutica Constitucional                                     | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Estado e Instituições Políticas Brasileiras e Latino-Americanas | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Judicialização da Política                                      | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Direito Internacional dos Direitos Humanos                      | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Culturas Jurídicas Comparadas e o Direito Internacional         | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |

#### **Disciplinas Optativas da Linha1 – Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional**

| Disciplinas                                     | Órgão de Vinculação da Disciplina | Créditos (*) |         |          | Carga Horária |
|---|-----------------------------------|--------------|---------|----------|---------------|
|   |                                   | T            | P ou TP | ES ou TO |               |
| Jurisdição Constitucional                       | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Controle Jurisdicional da Administração Pública | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Direito Penal e Constituição                    | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |
| Direito Constitucional Brasileiro               | <b>SDB</b>                        | 4            |         |          | 60            |

| Disciplinas  | Órgão de Vinculação da Disciplina | Créditos (*) |         |          | Carga Horária |
|--|-----------------------------------|--------------|---------|----------|---------------|
|  |                                   | T            | P ou TP | ES ou TO |               |
| Administração dos Conflitos e Poder Judiciário   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Responsabilidade Extracontratual do Estado   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Direito Constitucional Financeiro e Tributário   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Sistema Repressivo e Direitos Fundamentais   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Tópicos Especiais em Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional | SDB                               | 4            |         |          | 60            |

**Disciplinas Optativas da Linha2 – Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado**

| Disciplinas   | Órgão de Vinculação da Disciplina | Créditos (*) |         |          | Carga Horária |
|---|-----------------------------------|--------------|---------|----------|---------------|
|   |                                   | T            | P ou TP | ES ou TO |               |
| História Constitucional Brasileira e Latino-Americana   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Teoria Constitucional Brasileira  | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Filosofia do Direito  | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Teoria Constitucional Contemporânea   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Direito Constitucional Latino-Americano   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Direito Constitucional Internacional  | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Organizações Internacionais   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Direito Ambiental Internacional   | SDB                               | 4            |         |          | 60            |
| Tópicos Especiais em Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado | SDB                               | 4            |         |          | 60            |

**Art. 2º** - Este currículo é complementado:

I – por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 20 (vinte) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 300 (**trezentas**) horas/aula;

II – por uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 3º** - Este currículo Deverá ser cumprido num tempo útil de 990 (novecentas e noventa) horas/aula, correspondentes a 64 (sessenta e quatro) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

| Atividades   | Créditos |        |       |       | Carga Horária |
|--|----------|--------|-------|-------|---------------|
|  | T        | P / TP | ES/TO | Total |               |
| 03 Disciplinas Obrigatórias  | 12       |        |       | 12    | 180           |
| 03 Disciplinas Comuns Eletivas   | 12       |        |       | 12    | 180           |
| 02 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa. | 8        |        |       | 8     | 120           |

|   |           |         |          |           |            |
|---|-----------|---------|----------|-----------|------------|
| 02 Disciplinas Eletivas, a serem cursadas dentre as oferecidas por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, com anuência expressa do orientador. | 8         |         |          | 8         | 120        |
| <b>Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão *</b>  | 2         | (Até 1) | (Até 1)  | 2         | 30         |
| Estágio de Docência   | 1         |         | 1        | 2         | 60         |
| Dissertação (Incluindo Atividades de Orientação Recebida e Exame de Qualificação)   | 20        |         |          | 20        | 300        |
| <b>Totais</b>   | <b>63</b> |         | <b>1</b> | <b>64</b> | <b>990</b> |

*\*Quadro descritivo das Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão*

| <b>Espécies de Atividades, Agrupadas por Blocos</b>  | <b>Desdobramentos das Atividades</b>   | <b>Crédito por Atividade Desdobrada</b> |
|--|--|---|
| 1. Participação, como membro titular, em Bancas Examinadoras de TCCs do Curso de Graduação em Direito da UFF.                            |  | 0,25 por banca                          |
| 2. Co-orientação de TCCs do Curso de Graduação em Direito da UFF   |  | 0,5 por orientando                      |
| 3. Publicações científicas em editoras com conselho editorial e periódicos com conselho editorial e registro, ou equivalente eletrônico. | Livros, capítulos de livros, coordenação ou organização de livros, artigos em periódicos | Até 01 pelo conjunto                    |
| 4. Assistência de defesas de dissertações no PPGDC/UFF, com elaboração de relatório circunstanciado.                                     |  | 0,25 por duas defesas de dissertações   |
| 5. Participação em evento científico, com apresentação de trabalho.  | Como painalista ou Conferencista   | Até 0,25 por evento                     |
|  | Como painalista ou conferencista, com publicação em anais                                | Até 0,5 por evento                      |

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - Em relação à primeira turma de alunos aprovada, o seguinte Cronograma de Atividades deverá ser obedecido:

**Cronograma de Atividades**

| <b>Atividades</b>   | <b>Prazo para cumprimento</b>  |
|---|--|
| <b>Disciplinas Comuns</b> (obrigatórias e eletivas)                     | Devem ser cursadas no primeiro ano de ingresso do aluno no Programa.   |
| <b>Disciplinas Optativas das Linhas de Pesquisa e Eletivas Externas</b> | Devem ser cursadas até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa.  |
| <b>Atividades Complementares</b>  | Devem ser cumpridas até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa. |

|  |  |
|--|--|
| <b>Exame de Qualificação</b><br>(Defesa do Projeto de Dissertação) | A defesa do Projeto de Dissertação, incluindo o texto do primeiro capítulo do trabalho, deve ser realizada até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa, seguindo o calendário aprovado pelo Colegiado do Programa. |
| <b>Relatório Anual Obrigatório</b>                                 | Após o primeiro ano de ingresso no Programa, o aluno fica obrigado a entregar, juntamente com a matrícula do terceiro semestre, relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior.   |
| <b>Defesa Pública da Dissertação</b>                               | A defesa pública da Dissertação deve ser realizada até o final do segundo ano (24 meses) do ingresso no Programa de Mestrado.  |
| <b>Depósito da Versão Definitiva da Dissertação</b>                | O candidato aprovado terá 90 (noventa) dias, a contar da data da defesa e arguição pública da Dissertação, para depositar, junto à Coordenadoria do Curso, em dois exemplares impressos e um em meio digital, a versão definitiva do trabalho aprovado         |

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria